MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução nº 764, de 25 de novembro de 2003.

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário ao Senhor *Edson Oliveira Rocha.***

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ***Edson Oliveira Rocha,*** O título de *Cidadão Santanense Honorário,* pelos bons serviços prestados à Comunidade santanense na área médica.

Art. 2º A outorga do Título deverá ser realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no decorrer dos festejos da Semana de Santana no ano de 2004.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 25 de novembro de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se :

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner